



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LDO DE 2025

(Artigo 165 da Constituição Federal)

Em 29 de abril de 2024, a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, fez realizar nas dependências da Câmara Municipal, às 18:00 horas, Audiência Pública para exposição das metas e programas cuja realização está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

A Lei de Diretrizes Orçamentária é o instrumento de planejamento para o exercício de 2025, que estabelece programas (diretrizes), ações, objetivos e prioridades do Município, que servirão de base para a execução da Lei Orçamentária.

De acordo com Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentária Anual deve estabelecer a política de pessoal dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Organizar a tramitação da Lei Orçamentária Anual, restringindo a apresentação de emendas ao Orçamento. De acordo com a CF é imperioso que as emendas a Lei de Diretrizes Orçamentária sejam compatíveis com o PPA.

Ficou previsto que o valor para o próximo orçamento a vigor em 2025, deverá ser da ordem aproximadamente de R\$229.685.304,00 de receitas e despesas, portanto em perfeito equilíbrio.

Durante a Apresentação os temas polêmicos foram debatidos com os presentes e elucidados pelos representantes do Executivo.

Ao término da Audiência Pública foi concedida a palavra a todos os presentes para que pudessem se manifestar e caracterizar a efetiva participação popular. Não tendo havido quaisquer manifestações, foi lavrada a presente ata.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal



Moacyr Rosseto
Diretor Financeiro